



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no âmbito da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

03/04/19

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1236 Em 05/04/19

LEI Nº 2.728/2019

RESPONSÁVEL

Vanessa Pizzolo Coqueto
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no
valor de R\$ 97.120,92 (noventa e sete mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos) na
seguinte dotação orçamentária:

015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
15 – Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
0056 – Gestão da Infraestrutura Municipal
2.132 – Serviços de Iluminação Pública
4.6.90.71.000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Fonte de Recursos - 162000000 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação
Pública - COSIP
Valor – R\$ 97.120,92

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional especial
serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

015 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
019 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
15 – Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
0056 – Gestão da Infraestrutura Municipal
2.132 – Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos - 162000000 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação
Pública - COSIP
Ficha 493
Valor – R\$ 97.120,92

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
em 03 de abril de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL